



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03820/20

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Desterro - DESTERROPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Humberto Leite Montenegro

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos
Integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00512/20

RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Desterro - DESTERROPREV.**
- 2. Aposentando(a):**
 - 2.1. Nome: Humberto Leite Montenegro.
 - 2.2. Cargo: Auxiliar de Contabilidade.
 - 2.3. Matrícula: 0027.
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Finanças do Município de Desterro.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 01/2020):**
 - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos Integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Sueli Ezequiel de Medeiros Silva – Presidente do(a) DESTERROPREVE.
 - 3.3. Data do ato: 02 de janeiro de 2020.
 - 3.4. Publicação do ato: Jornal Oficial de Desterro, de 30 de janeiro de 2020.
 - 3.5. Valor: R\$1.347,30.
- 4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.
- 5. Parecer do MPJTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03820/20

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03820/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos Integrais do(a) Senhor(a) HUBERTO LEITE MONTENEGRO, matrícula 0027, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Finanças do Município de Desterro, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 01/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 23 e 25).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 05 de maio de 2020.

Assinado 5 de Maio de 2020 às 15:16



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 11 de Maio de 2020 às 18:14



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO